



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 154 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

“Nomeia a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Brazópolis e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 73, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui no processo disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público;

RESOLVE:

Art.1º. Nomear a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Brazópolis, com a finalidade de apurar o Processo Disciplinar Administrativo Nº 001/2024;

Art.2º. A comissão de que trata o **Art. 1º** será composta por 03 (três) servidores estáveis, ocupantes de cargo efetivo do Quadro de Pessoal desta prefeitura, conforme segue:

Presidente: Francisco João Toledo Rezende-Matrícula 01840-9

Membro: Cristiano dos Santos Henrique/Matrícula 01657-8

Membro: Luciano Rosário /Matrícula 935

Art. 3º Como medida cautelar, fica suspenso pelo prazo de 60 (sessenta) dias com remuneração o servidor Ricardo William de Carvalho.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da presente data, 12/09/2024 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Brazópolis, 12 de setembro de 2024

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal

